



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indica ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine o encaminhamento da presente demanda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com cópia à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que sejam realizadas fiscalização e vistoria técnica em obra localizada nos fundos da Rua Itambacuri, visando à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à emissão de ruídos, geração excessiva de poeira e ao cumprimento da legislação ambiental e do Código de Posturas do Município.

A presente indicação decorre de denúncias encaminhadas por moradores da região da Rua Itambacuri, que relatam transtornos decorrentes da execução de uma obra localizada nos fundos da referida via, situação que vem causando preocupação quanto aos impactos gerados à vizinhança.

Segundo os relatos recebidos, as atividades da obra estariam sendo iniciadas por volta das 5h da manhã, com a utilização de máquinas e equipamentos pesados, ocasionando intenso nível de ruídos e comprometendo o descanso e a tranquilidade dos moradores, especialmente de idosos, crianças, pessoas enfermas e trabalhadores que necessitam de repouso adequado.

Além da poluição sonora, os moradores informam que a movimentação de máquinas e de materiais tem provocado grande quantidade de poeira, causando desconforto à população, prejudicando a qualidade do ar e gerando preocupações quanto à saúde pública, sobretudo entre pessoas com doenças respiratórias, crianças e idosos.

Ressalta-se que este gabinete não possui competência para afirmar a existência de qualquer irregularidade na execução da obra, razão pela qual a presente indicação tem caráter estritamente preventivo e fiscalizatório, buscando apenas que os órgãos competentes realizem a devida apuração técnica dos fatos relatados e verifiquem se as atividades estão sendo desenvolvidas em conformidade com a legislação vigente.

Nesse contexto, mostra-se necessária a atuação dos setores competentes para verificar o cumprimento das normas ambientais, da legislação municipal relativa ao controle da poluição sonora, das disposições do Código de Posturas e das demais exigências aplicáveis às atividades de construção civil, especialmente no que se refere aos horários de funcionamento, à adoção de medidas de controle da emissão de poeira e à mitigação dos impactos causados à vizinhança.

Caso sejam constatadas irregularidades, solicita-se que sejam adotadas as providências





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

administrativas cabíveis, inclusive a orientação e notificação dos responsáveis pela obra para que promovam as adequações necessárias, observando rigorosamente a legislação aplicável e adotando medidas que reduzam os impactos causados aos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o apoio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, realize fiscalização e vistoria técnica na obra localizada nos fundos da Rua Itambacuri, promovendo a apuração das denúncias apresentadas, verificando o cumprimento da legislação ambiental e do Código de Posturas, bem como adotando as medidas necessárias para minimizar a emissão de poeira, assegurar o respeito aos horários legalmente permitidos para a execução das atividades e garantir a qualidade de vida, o sossego e a segurança da população residente nas proximidades.

Sala de Sessões da Câmara, 7 de julho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 07/07/2026 08:51

Checksum: **67BD8482A134B986DA5CA9E1E99E6E76C7A7EA0CD994F020536E49ED0C2C6BBB**

